



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 6.942 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

**“Dispõe sobre a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.**

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Que o Fundo Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei n.º 3.339 de 21 de novembro de 2002, em seu artigo 9º, é responsável por captar e aplicar os recursos destinados a Assistência Social;

Que a aplicação dos recursos destinados à Assistência Social é ação administrativa de gestão e financeira;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** A movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, C.N.P.J. sob n.º 14.226.264/0001-72, ocorrerá com a assinatura conjunta do Prefeito Municipal Sr. Altair Francisco Silva, portador do R.G. sob n.º 22.874.096-4 e C.P.F. sob n.º 173.947.238-10 e a Secretária Municipal de Promoção Social, Sra. Rutineia Carvo Pereira Gonçalves, portadora do R.G. sob n.º 27.441.934-8 e C.P.F. sob n.º 195.421.588-66, podendo realizar todas as ações abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUE  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 14 de abril de 2020.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado em: 16 de abril de 2020.**

**Página: 05 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos**